



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

Comissão Eleitoral - Consulta Comunitária para a escolha do (a) Chefe e Subchefe dos Cursos de Administração, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Pesca, Fisioterapia, Matemática, Medicina, Pedagogia, Psicologia e Turismo- Biênio 2023-2025

E-mail da Comissão Eleitoral: [comissaoeleitoral2023.ufdpar@gmail.com](mailto:comissaoeleitoral2023.ufdpar@gmail.com)

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL DA CHAPA AVANTE**

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 227/GR-UFDPar, de 05/04/2023 e retificada pela Portaria nº 421 de 30/07/2023, comunica à comunidade universitária que, se encontra anexo, o resultado da escolha de Chefe e Subchefe do curso de Ciências Contábeis, auferido por meio de votação eletrônica *online*, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição.

Parnaíba, 11 de agosto de 2023

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Margarida M M Vasconcelos'.

Margarida M M Vasconcelos  
Presidente da Comissão Eleitoral  
UFDPar



## Eleição: Escolha de Chefe e Subchefe do Curso de Ciências Contábeis da UFDPAr

**Cargo** Chefe do Curso de Ciências Contábeis

### Candidatura 01 - Chapa Avante

Grupo de Eleitores	Válidos
Discentes do Curso de Ciências Contábeis da UFDPAr	240
Docentes do Curso de Ciências Contábeis da UFDPAr	13
<b>Total de Votos da Candidatura:</b>	<b>253</b>
<b>SOMA PONDERADA NORMALIZADA:</b>	<b>1,00</b>

**\*\*\* Candidatura Vencedora \*\*\***

Grupo de Eleitores	Branco	Nulos
Discentes do Curso de Ciências Contábeis da UFDPAr	4	2
Docentes do Curso de Ciências Contábeis da UFDPAr	0	0
<b>Total de Votos Brancos e Nulos:</b>	<b>4</b>	<b>2</b>

Total de Votos do Cargo:	Válidos	Branco	Nulos
	253	4	2

Total de Votos da Eleição:	Válidos	Branco	Nulos
	253	4	2

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate